



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADM. Nº 080301/23

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, combinado com os incisos II e III do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, em favor da empresa UNITUM CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ: 49.527.883/0001-81, pelo valor total de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Câmara Municipal de Tracuateua.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). RUBENS CALANDRINI DE AZEVEDO JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Tracuateua-PA, 17 de março de 2023.

FRANCISCO EMANOEL PAIVA DE SOUSA

Presidente da Câmara Municipal